



COMUNICADO PROSEL 4/2025

**COMUNICA O AJUSTE EDITAL DO
PROCESSO SELETIVO PARA NOVAS VAGAS
PARA O ANO DE 2026 PARA ACESSO AO
CURSO DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e o Art. 40 do EDITAL PROSEL 41A/2025, que dispõe: A Comissão Permanente do Processo Seletivo poderá alterar o presente edital visando ao melhor êxito do Processo Seletivo de Ingressos às Vagas Novas, e as modificações, se necessárias, serão divulgadas e atenderão à legislação vigente, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º Após deliberação da Comissão Permanente do Processo Seletivo, os parágrafos 1.º e 2.º do Art. 22 do Edital PROSEL 41A/2025, passam a ter a seguinte redação:

“§ 1.º Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento mínimo de 40% do total da prova.

§ 2.º O candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% do total de pontos ou zerar em qualquer das áreas de conhecimento, será eliminado.”

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 10 de novembro de 2025.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo